

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 073, de 14 de dezembro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogada, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 073, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica mantida a Comissão, constituída no âmbito da Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, composta por três Deputados, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do COVID-19.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA
1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS
2º Secretário

Protocolo: 613293

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.538, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2020 – GAB. LCT, protocolizado sob o Expediente nº 523573/2020;

R E S O L V E:

NOMEAR ANA MANUELA SILVA JOÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Ouvidoria Ns-02, a partir de 15-12-2020.

Protocolo: 613415

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.370, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 226/2020, de 22-10-2020, protocolizado sob o Expediente nº 521742/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 23-10-2020.

Protocolo: 613499

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº Contrato: 13/2020

Contratada: INVOLÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICOS LTDA

Nº Publicação DOE: 612974 de 18/12/2020

Onde se lê: Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 17/2020

Leia-se: Dispensa de Licitação nº 08/2020

Protocolo: 613345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 07

CONTRATO Nº 17/2016

DATA ASSINATURA: 18/12/2020

OBJETO: Repactuação de valor, para a manutenção do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, e do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2020.

VALOR ANUAL: R\$ 217.318,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455.6267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

01 Ordinários

12 Patrimonial – Outros Poderes

Natureza de Despesa:

3390.37. 05.....Serviços de Copa e Cozinha

Contenção de Crédito: 2020ND00178

CONTRATADA: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos nº 2053, sala 32, Belém.

CNPJ: nº 83.343.665/0001-25.

ORDENADOR DE DESPESA: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 613382

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 19.232 (Processo nº. 2020/51156-3)

Arquivamento e Baixa. Autuação indevida. Desentranhamento de documentos e anexação ao processo nº 2019/53903-3.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o relatório e manifestação de fls. 9 e 10, onde a Secretaria de Controle Externo atesta que o expediente que deu origem ao presente processo se refere à diligência solicitada nos autos do processo nº 2019/53903-3, sugerindo o desentranhamento da documentação de fls. 01 a 07 e a anexação ao referido processo;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.753, desta data;

R E S O L V E, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do Processo nº 2020/51156-3, tendo em vista sua autuação indevida, vez que a documentação encaminhada a este Tribunal se refere ao atendimento de diligência requerida nos autos do Processo nº 2019/53903-3, devendo ser desentranhada a documentação de fls. 01 a 07 e anexada no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 16 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº. 19.233 (Processo nº. 2019/51055-2)

Arquivamento e Baixa. Devolução de documentos ao IGEPREV.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o expediente nº 523050/2020 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no qual solicita a devolução da documentação original do processo nº 2020/51055-2 tendo em vista a necessidade de anular o ato de concessão do benefício, considerando o falecimento da servidora em data anterior à publicação do ato;

Considerando o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Fernando de Castro Ribeiro, no qual autoriza a restituição da documentação;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.753, desta data;

R E S O L V E, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do Processo nº 2020/51055-2, promovendo-se o desentranhamento e devolução da documentação original ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 16 de dezembro de 2020.

Protocolo: 613429